

DECRETO Nº 12.418, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 3.973, de 13 de agosto de 2021, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 1.038.428,81 (um milhão, trinta e oito mil, quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta e um centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: 1.038.428,81 (um milhão, trinta e oito mil, quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta e um centavos)**, na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2021 20 2001 04 122 0204 2689 33903947 10010000	158.607,76	-
2021 20 2001 04 122 0226 2019 33903990 10010000	101.426,66	-
2021 20 2001 04 126 0225 2685 33904001 10010000	114.965,58	-
2021 20 2001 26 782 0221 2361 33903999 10010000	-	375.000,00
2021 20 2001 04 122 0204 2689 33903947 10010000	7.471,44	-
2021 20 2099 28 843 0000 0000 32902199 10010000	-	7.471,44
2021 20 2018 20 605 0220 2084 33903099 10010000	30.000,00	-
2021 20 2018 13 392 0219 2175 33903999 10010000	-	30.000,00
2021 20 2001 04 122 0204 2689 33903947 10010000	81.129,34	-
2021 20 2016 15 451 0207 1537 44905199 10010000	-	81.129,34
2021 26 2601 08 244 0134 2246 33903953 10010000	12.000,00	-
2021 20 2017 27 812 0207 2142 33903100 10010000	-	12.000,00
2021 20 2012 12 365 0204 2001 31901145 10010000	136,54	-
2021 20 2012 12 361 0204 2001 33904700 10010000	-	136,54
2021 33 3301 10 302 0228 2691 33903099 10010000	100.000,00	-
2021 33 3301 10 302 0228 2694 33903999 10010000	-	100.000,00
2021 33 3301 10 122 0204 2674 33903016 10010000	4.235,00	-
2021 33 3301 10 122 0204 2674 33909299 10010000	750,00	-
2021 33 3301 10 302 0204 2728 33903950 10010000	200.000,00	-
2021 33 3301 10 122 0204 2674 33904700 10010000	1.500,00	-
2021 33 3301 10 302 0228 2702 33903950 10010000	148.303,13	-
2021 33 3301 10 302 0228 2690 33903099 10010000	15.000,00	-
2021 33 3301 10 122 0204 2018 33903990 10010000	-	3.900,00

DECRETO Nº 12.418, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2021 33 3301 10 122 0204 2674 33903999 10010000	-	8.794,00
2021 33 3301 10 302 0228 2699 33903950 10010000	-	44.139,88
2021 33 3301 10 302 0228 2700 33903917 10010000	-	56.050,00
2021 33 3301 10 302 0228 2674 33903036 10010000	-	60.754,25
2021 33 3301 10 302 0228 2690 33903999 10010000	-	196.150,00
2021 25 2501 04 122 0204 2070 33903039 10010010	1.362,75	-
2021 25 2501 04 122 0204 2201 33901400 10010010	1.748,27	-
2021 25 2501 17 512 0210 1154 44905199 10010010	1.248,46	-
2021 25 2501 04 122 0204 2001 31909499 10010010	-	4.359,48
2021 33 3301 10 302 0228 2674 33903099 10010010	400,00	-
2021 33 3301 10 302 0228 2674 33903999 10010010	-	3,00
2021 33 3301 10 122 0204 2018 33903990 10010010	-	397,00
2021 33 3301 10 122 0204 2674 33901400 12140000	660,00	-
2021 33 3301 10 302 0228 1414 33903999 12140000	7.483,88	-
2021 33 3301 10 302 0228 2690 33903999 12140000	-	248,27
2021 33 3301 10 302 0228 2699 33903950 12140000	-	7.895,61
2021 24 2401 09 272 0211 2636 31900101 14200000	50.000,00	-
2021 24 2401 09 272 0211 2636 31900151 14200000	-	50.000,00
TOTAL	1.038.428,81	1.038.428,81

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

10010000 = Recursos Ordinários

10010010 = Arrecadação Própria - Administração Indireta

12140000 = Transferências do SUS - Bloco de Custeio

14200000 = Regime Próprio (RPPS) Plano Financeiro

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 22 de dezembro de 2021.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
Secretário Executivo de Segurança Pública

DECRETO N° 12.418, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
Secretário de Finanças

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES
Secretário de Desenvolvimento Econômico

PAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de Educação

LUCIENE JORDÃO RABHA
Secretária Executiva de Obras – Interina

EDUARDO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
*Presidente do Serviço Autônomo de Captação de Água
e Tratamento de Esgoto*

LUCIANE PEREIRA RABHA
*Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis*

BERENICE REIS VALLE MACHADO
Secretária Hospitalar
Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel
Hospital Municipal da Japuiba - HMJ